



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018.

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018.

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **envie** a esta Casa de Leis, referente ao período compreendido entre abril de 2017 e data de protocolo deste:

- Relação com registro de ponto dos servidores ocupantes do cargo de farmacêutico no município de Cambará;
- Escalas de sobreaviso de tais profissionais;
- Demais documentos de controle de jornada dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar os pares desta Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de março de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h09min